

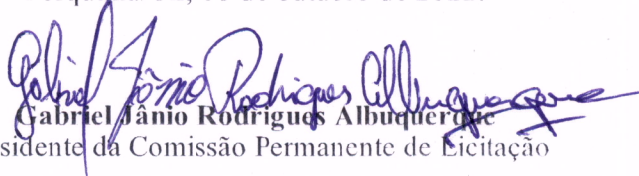


EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - COMPLEMENTAR

Circulação: - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
- JORNAL O POVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO COMPLEMENTAR – A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação complementar das empresas participantes na **TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-22.08.09.01-TP**, referente à **Contratação da Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica Tributária para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Forquilha/CE**, decidiu e julgou a empresa **HABILITADAS PHOENIX AUDITORIA E CONSULTORIA S/C LRDA**. Decidiu e julgou **INABILITADAS: R & A ASSESSORIA CONTABIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA; D. SOUSA RIOS; F. ALISSON ZUZA NASCIMENTO**; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 17/10/2022 às 09h00min.

Forquilha/CE, 06 de outubro de 2022.


Gabriel Fábio Rodrigues Albuquerque
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2022.08.09.01-TP, cujo objeto é a reforma e ampliação da Escola de Ensino Infantil e Fundamental São Gerardo e construção de quadra poliesportiva na localidade situada na localidade de Lagoa Grande no Município de Pentecoste. Foi Inabilitada: 01- GK Engenharia LTDA, Foram Habilitadas para fase de execução do procedimento licitatório as empresas: 01 - WU Construções e Serviços EIRELI EPP, 02 - Águia Construções e Incorporações 03 - MSP Construções & Empreendimentos LTDA, 04 - VK Construções e Empreendimentos LTDA-ME, 05 - Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI, 06 - Consbrl Construções & Empreendimentos LTDA, 07 - Construtora e Imobiliária Brilhante LTDA, 08- CONJASF - Construtora de Açudagem LTDA, 09- Tecta Construções e Serviços LTDA, 10- LS Serviços de Construções EIRELI-ME, 11- CMGCON Construtora e Serviços EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da comissão de licitações. **Pentecoste (CE), 06 de outubro de 2022. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura - Chamamento Público Nº 0710.01/2022. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura, através do Ordenador de Despesas, Sr. Valderi Fernandes de Araújo, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 07 de outubro de 2022 a 01 de novembro de 2022, no horário de expediente ao público, das 07:00 às 12:00 hrs, estará realizando Chamamento Público sob o Nº 0710.01/2022, para o credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços de calceteiro, auxiliar (servente), para executar os serviços pavimentação e recomposição de calçamento nas ruas do Município de Quixeré conforme especificações constantes do Anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada Rua Padre Zacarias, n.º 322, Centro em Quixeré - CE, no horário de atendimento ao público, das 07:00h às 12:00h ou no portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeré - CE, 07 de outubro de 2022. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Julgamento de Proposta de Preços. A Prefeitura Municipal de Pacajus, torna público, que após análise das propostas da Tomada de Preço Nº 2022.08.11.001 -TP com fins à contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Geraldo Filho na Localidade de Formoso na Cidade de Pacajus, apurou-se que as empresas Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, Deltacon Construções & Engenharia, Seg-Norte Construções e Serviços EIRELI e AJ Construtora e Transporte tiveram suas propostas Classificadas e, declarada vencedora a licitante Deltacon Construções & Engenharia, com o valor global de R\$ 901.217,75 (novecentos e um mil, duzentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos). Fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. **Pacajus - CE, 06 de outubro de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Revogação de Licitação. A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se Revogada a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2022.08.16.01, destinada ao Registro de preços consignados em ata, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços complementares e continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra dos serviços auxiliares de apoio em atividades (a contratada deverá arcar com os custos dos encargos sociais), visando satisfazer as necessidades de diversas Secretarias do Município de Irauçuba/CE, visando a cautela e o uso do bom direito, bem como pela inexistência de possibilidade de correção da peça editalícia em função de já estar iniciado o certame licitatório, não resta outra alternativa a essa Administração Municipal a não ser pela Revogação da Licitação Informações: licitacao@irauucuba.ce.gov.br. **Irauçuba/CE, 06 de outubro de 2022. Renata Mesquita Ferreira - Diretora do Setor de Licitações.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento de Habilitação Complementar. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação complementar das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-22.08.09.01-TP, referente à Contratação da Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica Tributária para atender as necessidades da Secretaria de Finanças do Município de Forquilha/CE, decidiu e julgou a empresa Habilitadas Phoenix Auditoria e Consultoria S/C LRDA. Decidiu e julgou Inabilitadas: R & A Assessoria Contabil, Serviços e Informática S/S LTDA; D. Sousa Rios; F. Alisson Zuza Nascimento; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 17/10/2022 às 09h00min. **Forquilha/CE, 06 de outubro de 2022. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Aviso de Julgamento de Habilitação Complementar. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação complementar das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-22.07.21.01-TP, referente à contratação de empresa para construção de uma praça na localidade de Caieira Município de Forquilha, decidiu e julgou a empresa Habilitadas Vigui Construcoes e Serviços LTDA; Ramilos Construcoes EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construcoes; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Itapajé Construção e Serviço EIRELI; Construtora AC LTDA. Decidiu e julgou Inabilitadas: Abrax Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; F Alisson Zuza do Nascimento; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. **Forquilha/CE, 06 de outubro de 2022. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato da Ata de Registro de Preços N.º 013/2022/SRP - Pregão Eletrônico N.º 1712.01/2021-SRP. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços originária do processo da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1712.01/2022-SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para prestação dos serviços de exames de análises clínicas, através de laboratório especializado para realização de exames e coletas do pacientes atendidos pela Policlínica Regional Senador Almir Pinto junto ao Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM. Empresa: Inst. Hipólito Monte Centro de Imagem e Laboratorio LTDA, lote único. Valor Global: R\$ 230.415,35 Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Bruno Eloy Farias Araújo - Secretário Executivo. **Maracanaú - CE, 06 de outubro de 2022.**

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú - CPSRM - Extrato de Instrumento Contratual N.º 1609.01/2022-01-PE.- Pregão Eletrônico N.º 1712.01/2021-SRP. O Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú torna público o Extrato do Contrato originário da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1712.01/2021-SRP. Objeto: Inst. Hipólito Monte Centro de Imagem e Laboratório LTDA. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú-CPSMM - CNPJ nº 12.940.254/0001-79. Contratada: GB Comércio e Distribuição LTDA, CNPJ nº. 10.782.385/0001-40. Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520/2002. Do Valor: R\$ 46.083,07. Da Dotação Orçamentária nº 0101.10.302.0002.2.003; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00, com recursos próprios. Da Vigência: a partir da data de assinatura até 31 de dezembro de 2022. Do Foro: Comarca do Município de Maracanaú. Signatários: Bruno Eloy Farias Araújo/ Hipólito Sousa Monte. **Maracanaú - CE, 06 de outubro de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 063/2022-PE. A Pregoeira de Canindé - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo 10 de outubro de 2022 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 25 de outubro de 2022 às 08h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 08h (horário de Brasília) do dia 25 de outubro de 2022 dará início à abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 09h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 063/2022-PE, cujo objeto é a aquisição de material permanente de interesse do Gabinete da Prefeita do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 07h30min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - A Pregoeira.**



Passagem aérea de R\$ 663,87 no Ceará foi a 4ª mais barata do NE

INDICA ANAC | Valor faz referência à média das tarifas em julho e representou alta de 18% ante julho de 2021

esse reajuste, lá o preço médio das passagens foi o menor patamar da Região (R\$ 631,02).

Por outro lado, Sergipe foi o estado nordestino onde houve menor flutuação de preços até julho de 2021. Alta de 5,2%, o que fez com que o bilhete passasse a custar R\$ 655,05, em julho deste ano. Os dados do relatório de Tarifas Aéreas Domésticas mostram ainda que, em julho, no Nordeste, a passagem aérea mais cara foi constatada no Piauí, com uma média de preços de R\$ 773,49. Em seguida, aparecem Paraíba (R\$ 759,03) e Maranhão (R\$ 749,11).

O cearense está pagando mais caro para viajar de avião. Em julho, o preço médio das passagens aéreas no Ceará ficou em R\$ 663,87, segundo dados da Agência Nacional de Aviação (Anac). Alta de 18% em relação a igual mês de 2021 e R\$ 116,41 a mais do que a média de preços de julho de 2019, portanto, antes da pandemia.

Ainda assim, esta foi a quarta menor média de reajuste do Nordeste. Para se ter uma ideia, na Bahia o salto de preços foi mais que o dobro do verificado no Estado (38,6%). Mesmo com

comercializados com tarifas abaixo de R\$ 300. A grande maioria, 43,5%, foi adquirida por até R\$ 500. Já as passagens acima de R\$ 1.500 representaram 5,9% do total dos bilhetes vendidos no período.

No Ceará, o preço por quilômetro voado por passageiro (Yield Tarifária Aérea Médio Doméstico Real) foi de R\$ 0,3554, aumento de 16% frente ao valor registrado um ano antes (R\$ 0,2890).

São Paulo foi o principal destino de quem viaja a partir de Fortaleza, representando 31% dos assentos comercializados no mês de julho. O preço médio deste trecho foi de R\$ 759,53.

Em seguida, aparecem Pernambuco, com 9% dos assentos e passagem de R\$ 577,99 e Rio de Janeiro, com participação de 7,8% e passagens que custam,

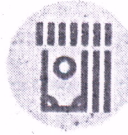
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamamento Público nº 2022.09.27.1.A
Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretária Municipal de Saúde mediante ao da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Chamamento Público para credenciamento de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretária Municipal de Saúde de Horizonte/CE, cujo conteúdo, especificações e condições constam no projeto básico, anexo I deste edital, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.069/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidas na página da internet do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br e na página da internet da Prefeitura Municipal de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Presidente Castelar Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE, a partir do dia 07 de Outubro 2022, ficando aberto pelo período de 12 (doze) meses, no horário das 07h30min às 12h00min, Horizonte/CE, 06 de outubro de 2022. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Julgamento de Habilitação Complementar. A Comissão Permanente de Licitação de Licitação de PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação complementar das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-22.08.09.01-TP, referente à Contratação de Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica Tributária para alinhar as necessidades da Secretária de Finanças do Município de Fortaleza/CE, decidiu e julgou a empresa Habilitada Phoenix Auditoria e Consultoria SC LTDA, Decidiu e julgou a empresa Habilitada Contabil, Serviços e Informática SIS LTDA; D. Sousa Rios; F. Allison Zuzza Nascimento; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta, junto ao processo licitatório no setor de fiscalização da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 103, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.066/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 17/10/2022 às 09h00min. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2022. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Julgamento de Habilitação Complementar. A Comissão Permanente de Licitação de Licitação de PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação complementar das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-22.07.21.01-TP, referente à contratação de empresa para construção de uma praça na localidade de Calçaria Município de Fortaleza, Decidiu e julgou a empresa Habilitada Vigui Construções e Serviços LTDA; Ramilos Construções EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construções; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; Irapajé Construção e Serviços EIRELI; Construtora AC LTDA; Decidiu e julgou Inhabilitada: Abraw Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI-EPP; F. Allison Zuzza do Nascimento; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de fiscalização da PMF no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 103, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.066/93. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2022. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortaleza - Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação de PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos que compõem as Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-22.05.26.01-TP referente à contratação de empresa para construção e manutenção na sede do Município de Fortaleza, conforme Plano de Ação nº 0902022, decidiu e julgou Classificadas na seguinte ordem de classificação: RVP Construções e Serviços LTDA; JMI Engenharia; WM do Vasconcelos Engenharia; Eltus Serviços LTDA; AM de S Lima Construções e Serviços; MIELZY Consultoria, Construções e Participações; Clezinaldo S de Almeida Construções e Empreendimentos; Seg-Nora Construções; Serviços EIRELI; HM de Vasconcelos Serviços EIRELI; Abraw Construções, Serviços e Locações EIRELI; IF3 Empreendimentos LTDA; WU Locação; RSM Pessoa EIRELI; JMAR Construções, Comércio e Serviços EIRELI; RP Construções e Declassificadas: Construtora AC; Vigui Construções, Comércio e Serviços LTDA; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; V6 Construtora e Assessoria Técnica EIRELI A vencedora foi a empresa RVP Construções e Serviços LTDA com o valor global de R\$ 1.940.908,24. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de fiscalização da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 103, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.066/93. Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2022. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Presencial Nº 03/2022 - SEDUC. A Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que está sendo realizado o Pregão Presencial nº 03/2022, de 06 de Outubro de 2022, às 09h00min, no local



MOTIVO

No período em que a Prefeitura Municipal de Fortaleza realizou o Pregão Presencial nº 03/2022, de 06 de Outubro de 2022, às 09h00min, no local

